



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 84/2019 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ibitinga, 21 de outubro de 2019.

Assunto: Solicita parecer ao projeto de Decreto Legislativo n.º 19/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

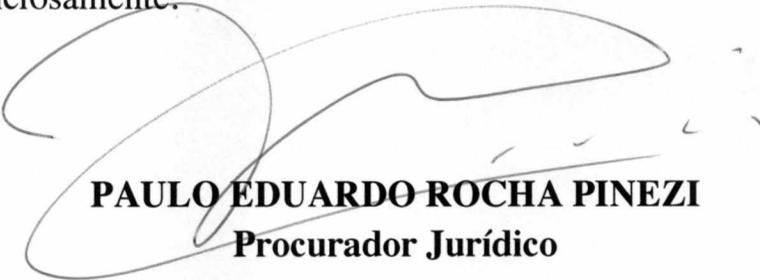
Ilustríssimo Presidente:

O Projeto de Decreto Legislativo protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 19/2019, que outorga “Medalha do Mérito Profissional” a profissionais do Município de Ibitinga, é constitucional, legal e regimental, nos termos do Decreto Legislativo n.º 32, de 8 de agosto de 2006, que institui, em caráter anual, a "MEDALHA DO MERITO PROFISSIONAL", com o objetivo de homenagear os profissionais que exercem ou exerceram determinadas profissões no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga.

A proposição, com as emendas, preenche os requisitos elencados no Decreto Legislativo n.º 32, de 8 de agosto de 2006, trazendo a indicação dos vereadores e currículo dos homenageados.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

A SUA SENHORIA
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

